



PORTARIA Nº. 052/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 016/2018**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	039/2018		
OBJETO:	A CONTRATADA obriga-se a fornecer os itens nº 01;02;03;04;05;06;07 e 23, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fibra óptica (comunicação de multimídia e link de internet) referente à conexão à rede mundial de computadores, com velocidade garantida para download/upload, com fornecimento de no mínimo 23 (vinte e três) acessos para interligação em vários setores desta municipalidade, incluindo o fornecimento de equipamentos e sem custo de instalação junto aos órgãos municipais..		
EMPRESA:	MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		
CNPJ Nº:	05.245.502/0001-04		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CLAIR FÁTIMA ANDREIS		
CARGO:	CONTADORA		
CPF:	743.302.339-91	MATRÍCULA:	19
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br


E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 052/2018</u>
DATA:	<u>13/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2501</u>
	 Assinatura